



Câmara Municipal de Ouro Branco

**Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 111,
que “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.171 DE 20
DE DEZEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Art.1º. Excluir do Art.1º todo o texto referente ao **Art.278**, que deve permanecer como estabelecido na lei 2.171 de 20 de dezembro de 2.016.

Ouro Branco, 10 de dezembro de 2021.

Valéria de Melo Nunes Lopes
Vereadora